Imagem de Página

Legenda da Imagem

Conteúdo da Página

​​**EDITAL DE ABERTURA DE CONTRATOS**

**AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 27/05/2017**

**NA DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO CARAPICUÍBA / setembro de 2017**

O Dirigente Regional de Ensino, conforme AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL de 27-05-2017 publicada em DOE, Resolução SE 23/2012, da Resolução SE 72/2016 e Boletim CGRH de 29/05/2017, convoca os docentes conforme ordem de prioridade abaixo para sessão de atribuição para abertura de:

02 contratos de GEOGRAFIA

02 contratos de ARTE

01 contrato LIBRAS

01 contrato PEB I-Classe

I – Dos docentes:

A atribuição deverá seguir a seguinte ordem de prioridade:

a) Docentes remanescentes de Concurso, que possuírem contrato eventual “V”, para que possam ter aulas atribuídas e terem seu contrato transformado em “O”.

b) Docentes remanescentes de Concurso, sem contrato celebrado.

c) Docentes que já estejam na rede, com contrato eventual “V”, para que possam ter aulas atribuídas e terem seu contrato transformado em “o”

I - Das condições:

O docente interessado deverá ter disponibilidade para início imediato, conforme saldo de classe publicado para atribuição informado no SITE decarapicuiba.educacao.sp.gov.br

II – Do local e data e horário:

A atribuição será realizada diretamente na sede da Diretoria de Ensino à Rua Bom Jesus do Amparo nº 02 COHAB V - Carapicuiba, na sessão de atribuição a ser realizada dia 21/09/2017, das 09h00 até 12h00 com a Comissão de Atribuição mediante a apresentação dos documentos conforme edital:

Cópia do RG e CPF (não será admitida a CNH por não conter todas as informações necessárias ao sistema de cadastro)

Comprovante de Aprovação no último Concurso;

Cópia do Diploma e Histórico;

Atestado de Tempo de serviço no magistério público estadual – SEE – de São Paulo ( se houver), a não apresentação do ATS implicará em contagem de tempo igual a zero para fins de classificação.